



**Prefeitura Municipal
Inocência
Governo Participativo**



Portaria nº. 322/2015

Inocência, 16 de setembro de 2015.

“ Dispõe sobre a designação dos Membros da Comissão do Serviço de Informação ao Cidadão.”

ANTONIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Inocência - MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores para constituir a Comissão do Serviço de Informação ao Cidadão que terá a seguinte composição:

- Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
 - José Wanderlei de Souza – Titular
 - Jackeline Oliveira da Silva Ferreira – Suplente
- Representantes da Secretaria Municipal de Administração
 - Geise Oliveira de Souza – Titular
 - Januário Feliciano de Paula – Suplente
- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde
 - Gelsiano Rosa da Costa- Titular
 - Kétma Pontes dos Santos Martins- Suplente
- Representantes da Secretaria Municipal de Educação
 - Lorival Pereira da Silva- Titular
 - Joseli Rita Pires Mariano- Suplente

Artigo 2º - O período de mandato da Comissão será de 02 anos, permitido uma recondução pelo mesmo período.

Artigo 3º A função dos Membros da Comissão do Serviço de Informação ao Cidadão é considerada de interesse público relevante e exercida gratuitamente.

Artigo 4º -Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inocência, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.

ANTONIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Inocência.

CRISTINA ROBERTA COSTA VASCONCELOS
Secretária Municipal de Administração